

ATO DO GESTOR
Resolução n.º 197/2020

SÚMULA: Designa Responsabilidade Técnica Radiológica ao empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO a necessidade de Responsável Técnico em Radiologia;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 091/2019, bem como o item 32.4.3 da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o empregado aprovado em Seleção Pública, **Leonardo Cezar Andrade de Oliveira**, portador do R.G. nº 12.408 (...), CPF 081.049 (...), Técnico em Radiologia, conforme Resolução n.º 012 de 27 de janeiro de 2016, para exercer o cargo de Responsável/Supervisor Técnico em Radiologia do Consórcio Intermunicipal de Saúde –CONIMS;

Art.2º - Atribuir Gratificação de Responsabilidade Técnica ao empregado no valor de R\$ 550,00 conforme Anexo IV do Plano de Empregos e Salários do CONIMS.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2020.

Pato Branco, PR, 20 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE